



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Araguari e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 01/08/2024, e os respectivos **Anexos I e III**, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EDITAL Nº 01/2025

O Município de Araguari/MG, via **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Orgânica do Município de Araguari**, de 21 de abril de 1990, e atualizações; a **Lei Municipal nº 1639**, de 27 de fevereiro de 1974, "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari."; a **Lei Municipal nº 6.544**, de 2 de maio de 2022, que "Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2022, em cumprimento as disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e concede reajuste no vencimento dos cargos de diretor de Centro Educacional Municipal, Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil, dando outras providências."; a **Lei Municipal nº 7.047**, de 24 de abril de 2025, que "Cria cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providências."; o **Decreto Municipal nº 1.085**, de 30 de junho de 2025, que "Estabelece novos critérios para a escolha dos ocupantes de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, dando outras providências."; e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP**, tornam público, para conhecimento dos interessados, e estabelecem normas relativas a abertura das inscrições para a Prova Escrita como parte integrante do Processo de Certificação Ocupacional de candidatos ao cargo de **Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI** do Município de Araguari/MG do Município de Araguari/MG.

LEIA-SE:



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EDITAL Nº 01/2025

CONSOLIDADO ATÉ A RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Araguari/MG, via **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Orgânica do Município de Araguari**, de 21 de abril de 1990, e atualizações; a **Lei Municipal nº 1639**, de 27 de fevereiro de 1974, "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari."; a **Lei Municipal nº 6.544**, de 2 de maio de 2022, que "Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2022, em cumprimento as disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e concede reajuste no vencimento dos cargos de diretor de Centro Educacional Municipal (**Escola Municipal**), Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil, dando outras providências."; a **Lei Municipal nº 7.047**, de 24 de abril de 2025, que "Cria cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providências."; a **Lei Municipal nº 6.869**, de 22 de dezembro de 2023, que "Altera para Escolas Municipais as designações dos equipamentos públicos destinados ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de educação do Município de Araguari, dando outras providências."; a **Decreto Municipal nº 1.085**, de 30 de junho de 2025, que "Estabelece novos critérios para a escolha dos ocupantes de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, dando outras providências."; a **Resolução CIF nº 15**, de 12 de junho de 2025 "Aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2025, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno - VAAR no exercício de 2026."; e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP**, tornam público, para conhecimento dos interessados, e estabelecem normas relativas a abertura das inscrições para a Prova Escrita como parte integrante do Processo de Certificação Ocupacional de candidatos ao cargo de **Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI** do Município de Araguari/MG do Município de Araguari/MG.



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



ONDE SE LÊ:

- 1.4 O Decreto nº 1.126, de agosto de 2025 designou comissão responsável pela realização de processo interno de certificação ocupacional, para a escolha dos servidores municipais que irão ocupar os cargos de provimento e comissão de diretor de escola municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI (colocar iniciais maiúsculas), dando outras providências.

LEIA-SE:

- 1.4 O Decreto nº 1.126, de 19 de agosto de 2025 designou comissão responsável pela realização de processo interno de certificação ocupacional, para a escolha dos servidores municipais que irão ocupar os cargos de provimento e comissão de Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, dando outras providências.

ONDE SE LÊ:

- 2.4 O Diretor de Centro Educacional Municipal e Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil terão as seguintes atribuições:

LEIA-SE:

- 2.4 O Diretor de Centro Municipal de Educação (Escola Municipal) e Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil terão as seguintes atribuições:

ONDE SE LÊ:

- 4.4. Durante o período das inscrições, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição – CI;
 - c) Encaminhar a documentação comprobatória/obrigatória relacionada no subitem 2.2, inciso III, via upload, podendo ser uma Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (data de início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas atinentes para o cargo a que concorre.

LEIA-SE:

- 4.4. Durante o período das inscrições, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição – CI;
 - c) Encaminhar a documentação comprobatória/obrigatória relacionada no subitem 2.2, inciso III, via upload, podendo ser uma Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura, que informe o período (data de início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo, a espécie do serviço.



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



ONDE SE LÊ:

8. DA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- 8.1 A 2ª Etapa deste Processo de Certificação Ocupacional será constituído de Elaboração de Plano de Gestão Escolar pelo candidato, de caráter eliminatório.
- 8.2 O candidato aprovado na prova objetiva deverá enviar o **Plano de Gestão Escolar** para apreciação da Comissão **responsável pelo Processo Seletivo - Secretaria de Educação de Araguari/MG** para fins de avaliação da capacidade de gestão e escolha dos servidores que irão ocupar os cargos de provimento em comissão de **Diretor de Escola Municipal – EM** e de **Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI**.
- 8.3 O **Plano de Gestão Escolar** deverá ser enviado no período compreendido entre **as 09h do dia 24/10/2025 às 16h do dia 27/10/2025**.
- 8.4 O envio de documentos a que se refere esta etapa deverá ser realizado somente por *upload*, no endereço eletrônico **www.novo.ibgpconcursos.com.br** – **“Área do Candidato”**, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, salvo com o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e cujo tamanho ultrapasse 5MB.**
 - 8.4.1 O No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.
 - 8.4.2 Para salvar o arquivo único em PDF, o **IBGP** sugere que o candidato utilize os aplicativos disponíveis na internet para “Agrupar PDF”.
 - 8.4.3 O não cumprimento das especificações previstas neste Edital, pode acarretar o não encaminhamento dos documentos para o **IBGP** e o não julgamento dos documentos do candidato nesta etapa.
- 8.5 O Plano de Gestão Escolar terá valor máximo de **20 (vinte) pontos**, considerando os seguintes critérios:

LEIA-SE:

8. DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- 8.1 A 2ª Etapa deste Processo de Certificação Ocupacional será constituído de Elaboração e **Apresentação** de Plano de Gestão Escolar pelo candidato, de caráter eliminatório.
- 8.2 O candidato aprovado na prova objetiva deverá enviar o **Plano de Gestão Escolar** para apreciação da Comissão **responsável pelo Processo Seletivo - Secretaria de Educação de Araguari/MG** para fins de avaliação da capacidade de gestão e escolha dos servidores que irão ocupar os cargos de provimento em comissão de **Diretor de Escola Municipal – EM** e de **Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI**.
- 8.3 O **Plano de Gestão Escolar** deverá ser enviado no período compreendido entre **as 09h do dia 24/10/2025 às 16h do dia 27/10/2025** e **deverá ser apresentado à comissão em data, horário e local estabelecidos no Ato de Convocação divulgado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, conforme Anexo I – Cronograma Preliminar.**
- 8.4 O envio de documentos a que se refere esta etapa deverá ser realizado somente por *upload*, no endereço eletrônico **www.novo.ibgpconcursos.com.br** – **“Área do Candidato”**, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, salvo com o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e cujo tamanho ultrapasse 5MB.**
 - 8.4.1 O No caso de envio de mais de um arquivo, o sistema salvará e considerará como válido somente o último arquivo encaminhado.
 - 8.4.2 Para salvar o arquivo único em PDF, o **IBGP** sugere que o candidato utilize os aplicativos disponíveis na internet para “Agrupar PDF”.
 - 8.4.3 O não cumprimento das especificações previstas neste Edital, pode acarretar o não encaminhamento dos documentos para o **IBGP** e o não julgamento dos documentos do candidato nesta etapa.
- 8.5 O Plano de Gestão Escolar, **que deverá ser apresentado à Comissão responsável da Secretaria Municipal de Educação** e terá valor máximo de **20 (vinte) pontos**, considerando os seguintes critérios:



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



ACRESCENTA-SE:

8.8.1 O Plano de Gestão Escolar deverá ainda ser **apresentado**, presencialmente, à Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Araguari-MG e terá duração de **20 (vinte) minutos** para cada candidato, considerando o item 8.5.

a) Será disponibilizado equipamentos eletrônicos, como: Datashow e Notebook, caso seja de interesse do candidato.

ONDE SE LÊ:

8.9 O alcance das metas explicitadas no Plano poderá ser considerado como critério de avaliação de desempenho da atuação do(a) Diretor(a), servindo como indicador para eventual prorrogação ou não do mandato.

LEIA-SE:

8.9 O alcance das metas explicitadas no Plano poderá ser considerado como critério de avaliação de desempenho da atuação do(a) Diretor(a), pela Secretaria Municipal de Educação servindo como indicador para eventual **exoneração por insuficiência de desempenho e evidenciado**.

ACRESCENTA-SE:

10. DO EXAME MÉDICO

10.1 A 4ª Etapa deste Processo de Certificação Ocupacional será constituída de Exame Médico, de caráter eliminatório.

10.2 O Exame Médico terá por finalidade comprovar a aptidão física e mental dos candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Diretor de Escola Municipal – EM e de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, conforme legislação municipal.

10.3 A perícia médica oficial do Município de Araguari, a ser realizada por médicos do trabalho, analisará o histórico médico e clínico dos candidatos, podendo requerer a realização de exames médicos complementares, bem como a apresentação dos atestados médicos entregues pelo servidor no último ano letivo.

10.4 Serão Convocados todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

10.5 Os exames médicos obrigatórios, de responsabilidade do candidato, deverão ser realizados em laboratórios idôneos, dentro do prazo de validade de até 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Médico, e apresentados em data, horário e local previamente divulgados no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

10.6 O Exame Médico será realizado, com a presença obrigatória do candidato, no Município de Araguari/MG, onde o candidato deverá comparecer ao local, data e horário informado no ato de convocação, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início do

exame, portando o original do documento de identificação com foto e os exames médicos e laboratoriais.

10.6.1 Para se submeter à inspeção de junta médica oficial, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina; e
- f) Creatinina.

10.7 Nos laudos dos resultados de exames previstos no item 10.6.1 deste Edital deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação (CRM) dos profissionais responsáveis. Os laudos emitidos pela internet serão aceitos somente se constarem a assinatura digital e a identificação do profissional responsável.

10.8 O candidato que for julgado inapto poderá interpor recurso e apresentá-lo à Junta Médica/Medicina do Trabalho, designada pelo Município de Araguari/MG, durante horário de funcionamento administrativo, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, ininterruptamente, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do resultado do respectivo exame.

10.9 Não havendo interposição de recurso no prazo disposto no item 10.8, o candidato considerado inapto no Exame Médico estará impedido de prosseguir no Processo.

10.10 O candidato nomeado será responsável civil, penal e administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



ANEXO – I CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	27/08/2025
Período de inscrição, envio do Laudo Médico para PcD e condições especiais; Declaração de Tempo de Serviço.	01/09 a 12/09/2025 das 09h até às 16h
Convocação e Período de Envio de Títulos	01/09 a 12/09/2025 das 09h até às 16h
Resultado preliminar de Inscrições Deferidas, PcD e condições especiais	17/09/2025
Abertura de recurso contra Inscrições, PcD e condições especiais	18/09/2025 das 00h01 às 16h
Resultado pós-recurso das Inscrições, PcD e condições especiais	19/09/2025
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	22/09/2025
Realização da Prova Objetiva (09h15 as 12h15)	05/10/2025
Gabarito preliminar	05/10/2025 após às 20h
Abertura de recurso contra questões e gabarito	06/10/2025 das 00h01 às 16h
Resultado pós-recurso das questões e gabarito	10/10/2025
Resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva	10/10/2025
Abertura de recurso contra totalização da Prova Objetiva	13/10/2025 das 00h01 às 16h
Resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	15/10/2025
Convocação para o Envio do Plano de Gestão Escolar	20/10/2025
Envio do Plano de Gestão Escolar	24/10 à 27/10/2025 das 09h até às 16h
Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar	07/11/2025
Abertura de recurso contra resultado Plano de Gestão Escolar	10/11/2025
Resultado pós-recurso do Plano de Gestão Escolar	17/11/2025
Resultado Preliminar da Prova de Título	17/11/2025
Abertura de recurso contra resultado da Prova de Título	18/11/2025
Resultado pós-recurso da Prova de Título	24/11/2025
Homologação	06/12/2025
Resultado Final	06/12/2025



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	27/08/2025
Período de inscrição, envio do Laudo Médico para PcD e condições especiais; Declaração de Tempo de Serviço.	01/09 a 12/09/2025 das 09h até às 16h
Convocação e Período de Envio de Títulos	01/09 a 12/09/2025 das 09h até às 16h
Resultado preliminar de Inscrições Deferidas, PcD e condições especiais	17/09/2025
Abertura de recurso contra Inscrições, PcD e condições especiais	18/09/2025 das 00h01 às 16h
Resultado pós-recurso das Inscrições, PcD e condições especiais	19/09/2025
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	22/09/2025
Realização da Prova Objetiva (09h15 as 12h15)	05/10/2025
Gabarito preliminar	05/10/2025 após às 20h
Abertura de recurso contra questões e gabarito	06/10/2025 das 00h01 às 16h
Resultado pós-recurso das questões e gabarito	10/10/2025
Resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva	10/10/2025
Abertura de recurso contra totalização da Prova Objetiva	13/10/2025 das 00h01 às 16h
Resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	15/10/2025
Convocação para o Envio do Plano de Gestão Escolar	20/10/2025
Envio do Plano de Gestão Escolar	24/10 à 27/10/2025 das 09h até às 16h
Convocação para Apresentação do Plano de Gestão Escolar	29/10/2025
Período de Apresentação do Plano de Gestão Escolar à Comissão	03/11 a 07/11/2025
Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar	13/11/2025
Abertura de recurso contra resultado Plano de Gestão Escolar	14/11/2025
Resultado pós-recurso do Plano de Gestão Escolar	19/11/2025
Resultado Preliminar da Prova de Título	19/11/2025
Abertura de recurso contra resultado da Prova de Título	21/11/2025
Resultado pós-recurso da Prova de Título	25/11/2025
Convocação para o Exame Médico	25/11/2025
Realização do Exame Médico	26/11 a 02/12/2025
Resultado Preliminar do Exame Médico	08/12/2025
Abertura de recurso contra resultado da Prova de Título	09/12/2025
Resultado pós-recurso da Prova de Título	13/12/2025
Classificação Preliminar	13/12/2025
Abertura de Recurso contra a Classificação Preliminar	15/12/2025
Homologação	16/12/2025
Resultado Final	16/12/2025



PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMAS E REFERÊNCIAS PARA A SELEÇÃO PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE CANDIDATOS AOS CARGOS DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL – EM E DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

ONDE SE LÊ:

1. Legislação Educacional:

- Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Artigos: 2º, 3º, 4º, 6º, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 58, 59, 61 e 62, e atualizações. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e atualizações. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12992-diretrizes-para-a-educacao-basica> <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&emid=30192>.
- Resolução Conjunta CME/Secretaria de Educação nº 06/15, de 07/08/2015, e atualizações. Conselho Escolar. Disponível em: <<https://admsite.timoteo.mg.gov.br/arquivos/Imprensa/DownloadsDiversos/A0010402.pdf>>.
- Resolução Secretaria de Educação nº 02/15, de 06/11/2015, e atualizações. Utilização do espaço físico das escolas. Disponível em: <<https://admsite.timoteo.mg.gov.br/arquivos/Imprensa/DownloadsDiversos/A0010404.pdf>>.
- SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) - PROVA BRASIL. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br>>.
- IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br>>.
- SIMAVE, PROALFA e PROEB. Disponível em: <<http://www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/page/1511-5-simave>>, <<http://paae.institutoavaliar.org.br>> e <<http://www.simave.caeduffj.net/simave/proalfa/home.faces>>.
- Plano Nacional da Educação - Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE (20 metas/competência), e atualizações. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>> e <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>.
- Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola. Disponível em: <<http://pdeescola.mec.gov.br/index.php/o-que-e-pde-escola>> e <<http://pedescola.mec.gov.br/index.php/pde-interativo>>.
- Lei Federal nº 8.069/1990, de 13/07/1990, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>.

2. Gestão Financeira:

- PDDE - Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, e atualizações. Resolução CD/FNDE nº 06, de 27/02/2018, e atualizações. Disponível em: <<http://pdeescola.mec.gov.br/index.php/o-que-e-pde-escola>> e <<http://pedescola.mec.gov.br/index.php/pde-interativo>>.
- Alimentação Escolar - Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, e atualizações. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>.



**PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**

EDITAL Nº 01/2025



LEIA-SE:

Gestão Educacional e Liderança: Introdução à Gestão Escolar: Conceitos básicos de gestão escolar; Evolução da gestão educacional; Projeto político-pedagógico; Gestão Democrática: Princípios da gestão democrática na educação; Participação da comunidade escolar na tomada de decisões. Gestão de Conflitos no Ambiente Escolar: Identificação de conflitos comuns na escola; Técnicas de mediação e resolução de conflitos; Clima escolar. Gestão de Sala de Aula: Estratégias de gestão de sala de aula; Promoção de um ambiente de aprendizado positivo.

Legislação Educacional (e atualizações): Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Artigos: 3º, 5º, 7ºA, 11 ao 18, 22, 23, 24, 26, 29 ao 32, 58, 59, 60A, 60B, 61 e 78; **Resolução CNE/CP nº 02/2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**; Novo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Lei Brasileira de Inclusão (LBI); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Plano Nacional da Educação - Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE (20 metas/competência); Lei Federal nº 8.069/1990, de 13/07/1990, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Diretrizes Curriculares Nacionais; PDDE - Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009; **Currículo Básico de Araguari – CBA**; Educação Infantil e Ensino Fundamental; **Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**; **Resolução CME nº 01/2025 - Estabelece as Diretrizes para a implementação e da política municipal de alfabetização - organização de ciclos de alfabetização e de complementação, na Rede Municipal de Ensino de Araguari e Regimento Escolar da Rede Municipal de Educação de Araguari-MG, 2025 – aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME).**

Fundamentos Pedagógicos: Teorias da Aprendizagem; Metodologias Ativas de Aprendizagem; Planejamento; Avaliação; Currículo; Projeto Político Pedagógico (PPP); Teorias do Desenvolvimento Infantil; Desenvolvimento Físico, Emocional, Social e Cognitivo das Crianças; Inclusão e Diversidade; Alfabetização e Letramento; Clima Escolar; O Lúdico e a Aprendizagem.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Araguari, 02 de setembro de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

CRISTIANE NERY PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG